

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 093/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 026/2013, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa para Elaboração da Regularização Fundiária de Propriedades da Agricultura Familiar do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 326.981-69/2010**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.559.244/0001-01, situada na Travessa João Paulo II, 178, Centro, Município de Ivaí – PR.

Item	Especificação	Quant.	Custo Unitário	Total
1	Levantamento dos Quinhões junto ao Forum e os Cartórios de Registro de Imóveis e Avaliação dos Quinhões para a escolha das propriedades	40	329,00	13.160,00
2	Análise dos documentos de cada propriedade e reconstituição dos mapas da 1ª divisão judicial do imóvel	40	160,00	6.400,00
3	Levantamento Topográfico (Georreferenciado), atendendo a norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais da Lei 10267 de 2001.	40	820,00	32.800,00
4	Reunião e audiência com os condôminos	40	60,00	2.400,00
5	Extinção de condomínio e memorial descritivo	40	550,00	22.000,00
6	Demarcação e licenciamento da reserva legal (SISLEG) junto ao órgão competente	40	195,00	7.800,00
7	Escritura pública de extinção de condomínio, demarcação das áreas materializadas, averbação da matrícula individualizada.	40	665,00	26.600,00
Total				111.160,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Fevereiro de 2014.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal